



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIZÂNGELA TORRES DINIZ** para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, sigla CC-01, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006, e por esta Portaria.

Art 2º – São atribuições do Secretário Geral, dentre outras:

- I- Exercer a direção geral da Câmara Municipal, de acordo com a orientação da Presidência e com as diretrizes definidas pela Mesa Diretora;
- II- Se relacionar estrategicamente com as chefias de áreas e coordenações, visando dirigi-los ao atendimento dos objetivos e metas institucionais da Câmara, dando apoio operacional e administrativo a Casa;
- III- Acompanhar as reuniões da Mesa, mediante solicitação, quando a matéria em discussão envolver assuntos relacionados com a direção da Câmara;
- IV- Garantir a eficácia e eficiência dos recursos públicos, realizando diagnóstico para identificar pontos fracos e fortes da entidade pública, visando sanar falhas para cumprimento das exigências dos órgãos controladores da Gestão Pública, TCE-RN, Ministério Público e Controle Interno;
- V- Determinar a distribuições de processos aos servidores subordinados, zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão;
- VI- Propor ao seu superior a Escala de Férias dos seus subordinados;
- VII- Apresentar, quando solicitado, ao seu superior imediato, qual seja, o Presidente da Câmara Municipal, relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe;

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: maaalexandria@gmail.com](mailto:maaalexandria@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

- VIII- Fiscalizar a frequência e a permanência dos servidores no serviço, autorizando, desde que necessário, o afastamento temporário durante o expediente;
- IX- Determinar o desconto em folha para os casos de ausência sem autorização;
- X- Reunir, quando achar necessário, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhes são afetas, ouvindo, também, suas sugestões;
- XI- Propor ao seu superior imediato, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços;
- XII- Autorizar a requisição de material necessário à execução dos serviços afetos a equipe e controlar sua movimentação;
- XIII- Manter a disciplina do pessoal sob sua direção;
- XIV- Fazer cumprir, rigorosamente, o horário de trabalho estabelecido, de pessoas sob sua subordinação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cmalexandria@gmail.com](mailto:cmalexandria@gmail.com)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 11511006